



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº. 004/2011

Considerando que é dever do Vereador enaltecer, destacar e reconhecer publicamente, organizações e pessoas que contribuem sobremaneira com o bem estar da População Roseirense, em particular com o conhecimento e o desenvolvimento intelectual.

Considerando que, neste ano de 2011, o Professor Messias de Paula Santos, cidadão popular e carinhosamente conhecido por Professor Messias, que já exerceu vários cargos públicos, de Vereador, Presidente da Câmara Municipal, Vice-Prefeito Municipal, Prefeito Municipal, Diretor Municipal de Administração e Diretor da Escola Municipal Prof. Francisco de Paula Santos, estará merecidamente se aposentando da sua nobre e digna carreira de professor.

Considerando que, durante a Administração Municipal do Professor Messias de Paula Santos, o Município de Roseira, teve a honra e a satisfação de ser homenageada com a criação e a instituição do Hino Oficial do Município de Roseira, hoje executado em todos os eventos oficiais do Município.

Considerando que, tive a satisfação e a honra, durante a administração municipal do Professor Messias, de receber oficialmente a Cidadania Roseirense, na ocasião através do Vereador Durval de Paula Santos e, que hoje tenho a mesma satisfação e honra de prestar esta singela homenagem, por esta Moção, ao ilustre e querido Professor Messias de Paula Santos, que estará concluindo a sua missão, no magistério, onde certamente, deixa com a sua presença e o seu trabalho, marcada a vida de muitos Roseirenses e não Roseirenses.

Considerando que o Professor Messias, habilitado na disciplina de geografia, ao longo da sua carreira, lecionou em diversas cidades e escolas de nossa região, conforme segue, na **cidade de Lorena**, Escola São Joaquim; na **cidade de Aparecida**, Escola Estadual Pires do Rio, Escola Estadual Comendador Salgado e Colégio La Salle; na **cidade de Roseira**, na Escola Estadual Francisco de Paula Santos, Escola Estadual Prof. André Broca e FARO; na **cidade de Pindamonhangaba**, na Escola Estadual Martinico Prado, Escola Estadual Rodrigo Romeiro, Escola Estadual João Gomes de Araújo, Escola Estadual Alfredo Pujol, Escola Estadual João Martins de Almeida e no Externato São José; na **cidade de Taubaté**, na Escola Estadual Monteiro Lobato, no Curso Pré-Vestibular, na



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

Escola Max Prefac, para um público estudantil estimado, ou, aproximado de 50.000 alunos, durante o tempo em que lecionou.

Pelas considerações mencionadas, apresento Moção de Congratulações, ao Professor Messias de Paula Santos, pela merecida aposentadoria requerida, para sua satisfação pessoal, de familiares e amigos, por tudo que realizou em favor da educação e do desenvolvimento intelectual de nossa população infanto-juvenil, ao longo da sua carreira no magistério, como professor, ou seja, no mister de ensinar, da qual certamente deixa e leva recordações inesquecíveis fazendo parte da história de vida de muitos alunos e companheiros de profissão.

Que se dê conhecimento por escrito, ao ILMO Diretor Regional de Ensino em Guaratinguetá, a ILMA SRA Diretora Municipal de Educação e Cultura de Roseira, a ILMA SRA Diretora, Professores, Alunos e Funcionários, da Escola Estadual Prof. Francisco de Paula Santos, a ILMA SRA Diretora, Professores, Alunos e Funcionários, da Escola Estadual Prof. André Broca, ao ILMO SR Diretor do Jornal “O APARECIDA” e ao ILMO SR Diretor do Departamento de Jornalismo da Rádio Aparecida, para conhecimento público.

Plenário Vereador João Caltabiano, 07 de Fevereiro de 2011.

Vereador Edson Chagas Rodrigues
Líder do PMDB - Autor da Moção

Vereador José Roberto da Palma

Vereador Francisco de Assis Moura Vieira

Vereador Claudinei Ramos

Vereador José Augusto Coelho Pereira

Vereador João Vilaça Guimarães